

DECRETO Nº. 003, de 03 de janeiro de 2022.

Estabelece prazo para pagamento de Taxas de concessão de Alvarás Sanitários para o exercício de 2022 previstos na Lei nº 048/97, de 15 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

PAULO DELLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº 048/97, de 15 de dezembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo para pagamento das Taxas de Concessão de Alvará Sanitário de ações básicas de vigilância sanitária e Alvarás Sanitários de estabelecimentos de saúde e indústrias com pagamento em cota única até 29 de abril de 2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 03 de janeiro de 2022.

PAULO DELLA VECCHIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO
Secretário de Administração e Finanças